



UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

REGULAMENTO CONCURSO DE DECORAÇÃO DE AMBIENTES HALLOWEEN UNIVALI IDIOMAS

CONCURSO DE DECORAÇÃO DE AMBIENTES HALLOWEEN UNIVALI IDIOMAS e DESCREVE REGRAS PARA PARTICIPAÇÃO.

A Diretora da Escola de Negócios, Educação e Comunicação da Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI), no uso das atribuições regimentais e estatutárias que lhe são conferidas, torna público, para conhecimento dos interessados, a homologação do Regulamento de Concurso de Decoração de Ambientes Halloween Univali Idiomas.

1. Objeto

No final de mês de outubro, dia 31, acontece o Halloween, reconhecido como o Dia das Bruxas e comemorado como data especial internacionalmente. Este ano, a Univali Idiomas quer celebrar a data como oportunidade de relacionamento com seus públicos. O evento possui cunho de entretenimento e cultura, promovendo o ensino de idiomas e proximidade da UNIVALI Idiomas junto aos setores administrativos da Fundação UNIVALI e da comunidade acadêmica.

2. Público-alvo

O objetivo do presente regulamento é apresentar as regras para participação no “Concurso de Decoração de Ambientes Halloween Univali Idiomas”. O alvo deste concurso será exclusivamente os setores administrativos¹ da Fundação UNIVALI.

3. Inscrições

3.1 A Comissão Organizadora receberá até o dia 31 de outubro de 2024, via Elis, a inscrição para participação no concurso.

3.2 A inscrição deverá ser submetida pelo colaborador indicado pela chefia do setor a qual esteja vinculado funcionalmente.

3.3 No ato da inscrição será anexado Termo de Aceite assinado pela chefia imediata do setor autorizando a participação no concurso. O modelo de Termo de Aceite está presente no anexo deste regulamento.

¹ Todos os campi da UNIVALI.

4. Premiação

4.1 Voucher de R\$100,00 (cem reais)² de desconto em favor dos colaboradores do setor considerado vencedor em qualquer serviço UNIVALI Idiomas a ser utilizado em até 24 meses, desde que se mantenha o vínculo empregatício com a Fundação UNIVALI.

4.2 O voucher de desconto pode ser transferível para dependente a ser utilizado em qualquer serviço oferecido pela Univali Idiomas.

4.3 Voucher de 4 (quatro) almoços no Bistrô do Sabor Univali para utilização em 2024, a serem distribuídos pela chefia do setor vencedor na forma e condições que entender conveniente.

4.4 Voucher de 4 (quatro) ingressos para o espetáculo “A Família Addams – o Musical” do Grupo de Teatro da Univali, a serem distribuídos pela chefia do setor vencedor na forma e condições que entender conveniente.

5. Dinâmica do Concurso

5.1 A chefia da área deverá indicar um representante colaborador que irá inscrever o respectivo setor na dinâmica via formulário do Elis.

5.2 O representante responsável tem até o dia 31/10 às 23h59 para enviar um vídeo de até 60s, em formato *story* (vertical) e mais algumas fotos desse setor (máximo 10) para participar do concurso.

5.3 A decoração do setor precisa ser realizada com recursos da equipe, não podendo ser da Univali ou oriundo de saldo de projetos.

5.4 No dia 01 de novembro de 2024, uma comissão formada pelos integrantes da Univali Idiomas avaliará todas as inscrições que correspondam aos critérios de participação descritos neste Regulamento.

5.5 As inscrições que não cumprirem aos critérios descritos neste Regulamento estarão automaticamente desclassificadas.

5.6 Após a verificação das inscrições válidas, serão selecionadas as inscrições que correspondam aos critérios: Estética, Criatividade, Ética e Responsabilidade e Alinhamento com o tema.

² O desconto não se aplicará a serviços cujos valores sejam inferiores a R\$ 100,00 (cem reais)



6. Dinâmica de Votação

6.1 No dia 01 de novembro de 2024, serão divulgados junto aos Stories do Instagram da UNIVALI Idiomas as publicações dos setores participantes no concurso.

6.2 A partir destas publicações, qualquer pessoa poderá votar na decoração de sua preferência.

6.3 Os votos serão considerados únicos e não poderão ser replicados.

7. Resultado do Concurso

7.1 O anúncio do setor vencedor acontecerá no dia 04 de novembro de 2024 através de informativo oficial emanado pelo Instagram da UNIVALI Idiomas.

8. Uso de Imagem

8.1 Ao participar da ação, qualquer indivíduo do setor participante deverá aceitar ter sua imagem usada para fins de comunicação e marketing pela Univali Idiomas no período de até 5 (cinco) anos.

9. Em caso desligamento da Fundação UNIVALI.

9.1 Em caso de desligamento da Fundação UNIVALI o contemplado perderá o direito à utilização de quaisquer saldos não utilizados do voucher.

10. Das disposições gerais

9.1 A Comissão Organizadora reserva-se o direito de, em qualquer etapa, excluir do **Concurso de Decoração de Ambientes Halloween Univali Idiomas** o(s) indivíduos(s) que não respeitarem os dispositivos deste Regulamento.

9.2 Quem, em qualquer hipótese, perturbar a ordem do **Concurso de Decoração de Ambientes Halloween Univali Idiomas** estará automaticamente desclassificado/excluído do concurso.

9.3 Os candidatos declaram estar cientes dos termos do Estatuto e do Regimento Geral da Fundação Universidade do Vale do Itajaí, bem como do Estatuto e do Regimento Geral da Universidade do Vale do Itajaí.

9.4 A Comissão Organizadora, conforme seu critério, poderá alterar ou ajustar datas e prazos.



UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

9.5 A UNIVALI e/ou Comissão Organizadora reserva-se no direito de cancelar, suspender ou modificar o **Concurso de Decoração de Ambientes Halloween Univali Idiomas**.

9.6 Tanto o presente Regulamento quanto a mecânica do **Concurso de Decoração de Ambientes Halloween Univali Idiomas** poderão ser alterados ou substituídos, a qualquer momento, e sem prévio aviso, a critério exclusivo da UNIVALI e/ou Comissão Organizadora.

9.7 As decisões da Comissão Organizadora têm caráter irrevogável, não cabendo qualquer questionamento e/ou recurso.

9.8 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora do **Concurso de de Decoração de Ambientes Halloween Univali Idiomas**, cuja deliberação possui caráter soberano.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 02 de outubro de 2024.